



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 10/2017 – CONVITE N.º 01/2017 - PROCESSO N.º 02/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA E A EMPRESA OAI INTERNET LTDA – ME.**

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei N.º 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua João de Souza Martins, 550, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.543.999/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WAGNER ROBERTO DE LIMA, residente à Rua Miguel Lopes Montes, 519 em Platina/SP, portador do CPF/MF sob n.º 049.378.968-57 e RG sob n.º 14.601.389-X, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, Empresa **OAI INTERNET LTDA – ME**, estabelecida a Rua Manoel Leão Rego n.º 108, na cidade de Palmital/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.155.792/0001-90, representado neste ato pela Senhora CAMILA RIBEIRO MORENO, portadora do RG sob n.º 43.177.413-4 SSP/SP, CPF/MF sob n.º 342.408.148-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, na forma das cláusulas a seguir:

### **CLAUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, (01/02/2018 até 01/02/2019), nos termos do **CONTRATO** originário, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**1.2.** A empresa contratada passa a disponibilizar um Link Privativo de Dados Dedicado, com velocidade de 30 Mega FULL, LP DE DADOS, sem custos adicionais para a Contratante.

### **CLAUSULA II – DO VALOR**

O valor não será reajustado.

### **CLAUSULA III – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO** original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam 03 (três) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
CPF/MF sob n.º 049.378.968-57  
**CONTRATANTE**

**OAI INTERNET LTDA – ME**  
**CAMILA RIBEIRO MORENO**  
CPF/MF N.º. 342.408.148-55  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Douglas Carvalho Moreira**  
RG n.º. 20.814.879-6 SSP/SP

**Rosival Edson Laurindo Filho**  
RG n.º. 42.678.770-5 SSP/SP